

REMUNERAÇÕES DOS ELEITOS LOCAIS
(Fonte: CIR_72/2023/FD da Associação de Municípios.)

ANO 2024

Regime	Membros	Artigos 6º e 10º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho	Remunerações/ Abonos	Remuneração	
				Base (1)	Com redução de 5% (2)
Tempo Inteiro	Presidente da Câmara	40% da remuneração	Remuneração mensal	3.183,00	3.023,85
		Presidente da República			
	Despesas de Representação			954,90	
	Vice-Presidente	80% da remuneração	Remuneração mensal	2.546,40	2.419,08
		do Presidente da Câmara			
	Despesas de Representação			509,28	
Vereador	80% da remuneração	Remuneração mensal	2.546,40	2.419,08	
	do Presidente da Câmara				
Despesas de Representação			509,28		
Não permanência	Vereadores		Senha de presença	63,66	
	Presidente da Assembleia Municipal		Senha de presença	95,49	
	Secretários da Assembleia Municipal		Senha de presença	79,58	
	Restantes membros da Assembleia Municipal		Senha de presença	63,66	

Sub. Refeição = 6,00 €

(1) Atualização de vencimento dos eleitos locais de 2% prevista no D.L. 84-F/2022, de 16/, e de 1% prevista no D.L. 26-B/2023, de 18/04, em conjugação com o disposto no artigo 2º, da Lei n.º 26/84, de 31/07.

(2) Reduções remuneratórias de 5% aplicadas aos eleitos locais nos termos da Lei n.º 12-A/2010 e Lei n.º 47/2010.

O Presidente da Câmara,



António Jorge Fidalgo Martins